

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 190

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.004, que autoriza o Governo a prorrogar a licença do inspector de saúde dos Portos do Maranhão.

Decreto n. 1.008, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença, para tratar da saúde, a um professor do Collegio Militar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.911, que abre credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil e de Camaras Reunidas.

NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.1.004-DE 10 DE AGOSTO DE 1903(1)

Autoriza o Governo a prorrogar por um anno, com o ordenado, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, inspector de Saúde dos Portos do Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a prorrogar por um anno, com o ordenado, a licença de que está gozando o Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, inspector de Saúde dos Portos do Estado do Maranhão, para tratar de sua saúde onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

(1) Reprodüz-se por ter havido engano na numeração.

DECRETO N. 1.008—DE 12 DE AGOSTO DE 1903

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença ao professor do Collegio Militar Ernesto de la Riviere, para tratar de sua saúde

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com todo o ordenado, a Ernesto de la Riviere, professor do Collegio Militar, para tratar de sua saúde onde julgar conveniente; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.911 — DE 28 DE JULHO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 300:000\$, para occorrer ás despesas com o custeio das propriedades necessarias ás obras do porto do Rio de Janeiro e serviços preliminares das mesmas obras

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XXV, alinea c, do art. 22 da vigente lei de orçamento, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por conta do empréstimo celebrado em virtude do decreto n. 4.839, de 18 de maio do corrente anno, o credito especial de 300:000\$, papel, para occorrer ás despesas com o custeio das propriedades necessarias ás obras do porto do Rio de Janeiro e serviços preliminares das mesmas obras.

Capital Federal, 28 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 do corrente:

Foram promovidos:

No Corpo de Fazenda da Armada, a commissario de 3ª classe, 1º tenente, o de 4ª classe, 2º tenente, João Baptista Ballariny, e a commissario de 4ª classe, 2º tenente, o de 5ª classe, guarda-marinha, Manoel Marques de Faria, ambos por antiguidade;

No corpo de machinistas navaes, a ajudante machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante machinista, sargento ajudante, Amadeu Jansen Pereira.

—Foi reformado o contra-mestre do corpo de officiaes inferiores da armada 2º sargento Felisbano Firmino Franco, percebendo o soldo integral, visto contar mais de 25 annos de effectivo serviço e haver sido julgado invalido.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente :

Concedeu-se :

De accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 do novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 10 do corrente, ao tenente-coronel Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti, aos capitães João Gomes da Silva Leite, Francisco Jeronymo Lopes Pereira e ao tenente Francisco Baptista Torres de Mello a medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços; ao coronel Vicente Antonio do Espirito Santo, aos capitães Arthur Neptuno de Bolivar, Luiz Bezerra dos Santos, João Manoel de Bruce Junior e José Cesar Marcondes de Brito a medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços; ao tenente Paulino Pereira de Lemos e ao 2º tenente Antonio de Castro Pereira Rego, ao 2º sargento do 23º batalhão de infantaria Pedro Pires Barbosa e ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Sophonias Galvão Dornellas Pessoa a medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços;

De accordo com as disposições em vigor, ao professor adjunto do Collegio Militar Alipio Bittencourt Calazans o acrescimo de 5 % dos vencimentos fixados pelo respectivo regulamento, visto haver completado 10 annos de serviço no magisterio;

Troca de corpos entre si aos seguintes officiaes da arma de infantaria: majores Chrispim Ferreira e Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, este do 35º batalhão e aquelle do 32º; capitães-ajudantes Fausto Augusto de Paula Barros, do 14º e Candido Borges Castello Branco, do 34º.

—Foi reformado, de accordo com o disposto na lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, e com a resolução de 1 de abril de 1871, o tenente-coronel aggregado á arma de infantaria Joaquim Alfredo Garcia Terra, visto ter permanecido por um anno na 2ª classe do exercito e haver sido, em inspecção de saúde a que novamente se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito.

—Foram transferidos, na arma de artilharia, os capitães José Candido da Silva Murucy, da 1ª bateria do 2º batalhão para a 4ª do 6º regimento e João Baptista Velasco da 4ª bateria deste regimento para a 1ª daquelle batalhão; Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho da 1ª bateria do 3º batalhão para o cargo de ajudante do mesmo corpo e Esperidião Rosas deste cargo para a referida bateria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao engenheiro das obras deste Ministerio a despendar até a quantia de 600\$ com a construção de algumas estantes para o Supremo Tribunal Federal.—Deu-se conhecimento ao presidente do Supremo Tribunal Federal.

—Concedeu-se exequatur, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Braga, em Portugal, ás justicas desta Capital, para a citação do menor pubere Domingos Marques Ferreira Braga.

—Concederam-se:

Ao tenente coronel commandante do 4º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alvaro Teffé von Hoonholtz, um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier;

Ao capitão ajudante do 2º batalhão de infantaria da mesma milicia e da comarca acima referida, Otto Hess; dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario compromisso e entrar em exercicio de seu posto.—Remetteram-se as portarias á Recebedoria da Capital Federal.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 7ª. Pretoria da justiça da cidade de Braga, no Reino de Portugal, a requerimento de D. Maria Izabel Gory de Oliveira, para avaliação de bens pertencentes a seu finado marido Antonio Marques da Oliveira.

Ao chefe da policia do Distrito Federal a portaria pela qual foi nomeado para o lugar do medico da Colonia Correccional dos Bons Rios o Dr. Manoel Frederico Affonso de Carvalho;

Ao commandante em chefe da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, quatro patentes de officiaes da mesma brigada;

Ao commandante superior interino da dita milicia, no Estado de Minas Geraes, cinco patentes de officiaes das comarcas de Além Parahyba, Doras do Indayá e São João d'El-Rey;

Ao commandante superior interino da referida corporação, no Estado de Goyaz, sete patentes de officiaes da comarca de Palma, no dito Estado.

—Solicitou-se do juiz federal na seção do Distrito Góssio, afim de que se possa providenciar sobre o respectivo pagamento, a despesa das costas dos aluguéis do prédio em que funciona o mesmo juizo, relativamente ao anno de 1902.

—Transmittiu-se ao commandante da brigada policial desta Capital o processo do soldado João Francisco Regio julgado em superior e ultima instancia pelo Supremo Tribunal Militar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em referencia ao aviso de 4 do corrente, que fica permittido á Inspectoria Geral das Obras Publicas, conforme solicitou, utilizar-se da ponte existente

em frente ao Hospicio Nacional de Alienados, para embarque dos tubos do ferro retirados da rede de distribuição de agua o que toem de ser transferidos para as officinas do Cajá.—Deu-se conhecimento ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

Requerimentos despachados

Pedro Ferreira Dias, pedindo seja aceita na Faculdade de Medicina da Bahia a guia de transferencia que lhe foi concedida pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde se achava matriculado no 2º anno.—Indeferrido.

Washington Garcia, bacharel pelo Gymnasio Nacional consultando si, como alumno gratuito que foi do mesmo Gymnasio, lhe assiste o direito conferido pelo § 2º do art. 125 do Código de Ensino e si os emolumentos ali dispensados são os referentes á taxa de sello por verba.—Este Ministerio não é órgão consultivo.

Expediente de 12 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento dos officios ns. 473 e 477, de 8 e 10 do corrente;

Ao chefe da policia idem n. 7.041, de 10 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem n. 1.861, de 10 do corrente;

Ao director do expediente do Thesouro Federal idem n. 88, de 11 do corrente.

—Solicitaram-se:

Do presidente do Tribunal do Jury providencias para que seja dispensado o Dr. José Florindo de Sampaio Vianca, ajudante-demonographista desta directoria, sorteado para servir na presente sessão daquelle tribunal;

Do inspector da Alfandega idem para que sejam despachadas livres de direitos quatro caixas contendo tabas metalleas, vindas no vapor francez *Cordoba*, destinadas a esta repartição.

—Communicou-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal que Labrado e Filho depositaram no Thesouro Federal a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contrato, para a construção de cinco carros destinados ao serviço da prophylaxia da febre amarella.

—Divulgarão-se ao director do Lazareto da Ilha Grande as folhas de vencimentos do pessoal sem nomeação d'aquele estabelecimento, afim de serem organizadas de accordo com o aviso deste Ministerio n. 2.161.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio as folhas de pagamento do pessoal subalterno, em comissão, do serviço da prophylaxia da febre amarella, na importância total de 38:191\$509, relativas ao mez de julho findo, as do pagamento do ordenado do chefe interino do Laboratorio Bacteriologico, em julho ultimo, e as contas dos alugueis das salas occupadas pelas delegacias de saude, na importância total de 295\$, e a das despesas com o assio do referido Laboratorio, no citado mez.

Ao director do Lazareto da Ilha Grande copia do officio do chefe da policia, de 10 do corrente, e uma conta de A. J. Pereira de Barbado, para ser submettida ao devido processo.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 13 do corrente, foi nomeado escrivão interino da delegacia da 4ª circumscripção subalterno o cidadão Manoel Ferreira Coelho Baltar.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao 2º escripturario da Alfandega de Corumbá Alfredo da Silva Pinto;

De dous mezes, ao 3º escripturario da do Ceará Arcadio de Almeida Fortuna;

De tres mezes, ao 4º escripturario da do Pará Manoel Francisco do Lago;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da de Maceió Luiz Corrêa Barreto de Menezes Sobrinho;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da da Bahia Augusto Frederico de Lacerda Junior;

Da igual tempo, com soldo, ao guarda da de Santos Antonio Manoel dos Santos.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimento, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado de Goyaz, Absay do Andrade, para tratar de seus interesses.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Coronel Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, pedindo restituição das quantias com que concorreu para o montepio dos funcionarios publicos, quando exerceu, em comissão, o lugar de medico da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—De accordo com os pareceres. Restituam-se ao Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho as joias e contribuições do montepio que indevidamente pagou quando medico, em comissão, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco durante o periodo de junho de 1892 a abril de 1895.

A. Fiorita & Comp., pedindo o levantamento de cem apolices de 1.000\$, depositadas no Thesouro em garantia de suas operações de cambio com o publico.—De accordo com o parecer. Entreguem-se a citação de 100.000\$, em apolices ao portador, de propriedade da firma social requerente A. Fiorita & Comp., e que fôr depositada para garantia das operações de cambio.

Tenente Norival de Freitas, pedindo uma certidão.—Dirija-se ao Tribunal de Contas. Santos & Souza, negociantes nesta cidade, pedindo licença para vender estampilhas de sello adhesivo.—Concedido.

João Virgínio de Moura e outro, agricultores no Estado da Parahyba do Norte, pedindo isenção de direitos para machinismos agricolas.—Venham por intermedio da Delegacia Fiscal na Parahyba.

Companhia Mercantil Municipal do Rio de Janeiro, pedindo para ser reconhecida como sucessora da firma Alencar, Lamberti & Comp. afim de poder gosar da isenção de direitos conferida pelo art. 16 da lei n. 953 de 20 de dezembro de 1902.—De accordo com o parecer. Registre-se a transferencia.

Plácides Candido Gasso, viúva do despachante da Recebedoria João Baptista Gasso, pedindo para levantar, mediante termo de responsabilidade, as applicações excionadas para fiança daquelle despachante.—A vista dos pareceres, a requerente não pode ser atendida.

Ernestina Valdetaro de Magalhães Coimbra, viúva do corretor da Caixa de Amortização Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra, pedindo pagamento de vencimentos que seu marido deixou de receber.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Pague-se á requerente, depois de feitos os

descontos para a contribuição do montepio, impostos e consignação, os vencimentos de seu finado marido, Pedro Rogério de Magalhães Coimbra, ex-corretor da Caixa de Amortização, correspondentes ao período de 1.ª a 19 do mez de março ultimo.

Manoel Pinto Junior, pedindo seja cancelada a divida de imposto predial e panna de agua do predio n. 233 da rua de S. Pedro, nos exercicios de 1886 a 1887 e 1889 e 1893.—De accordo com o parecer. Indeferido.

Visira & Comp., de Campos, reclamando contra o modo por que são alli feitas a arrecadação e a fiscalização do imposto de consumo de fumo.—A reclamação do supplicante será tomada em consideração, quando for opportuno.

Hortencia Rosa de Andrade, pedindo pagamento do vencimento que deixou de receber seu finado filho Nicacio de Andrade, empregado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Reconhecidas as firmas dos signatarios dos documentos alludidos na informação de fis. 6, officie-se, reservadamente, ao Ministerio da Viação, de accordo com o parecer.

Emilia Marcondes Alves de Araujo, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento de duas apolices sorteadas.—Cumpra-se o Alvará, pagando-se a Emilia Marcondes Alves de Araujo, viuva e inventariante do Hyppolito Alves de Araujo e tutora legal de seus filhos menores Isabel Alves Marcondes de Araujo e Emilia Alves Marcondes de Araujo, a importância das apolices do empréstimo nacional de 1897, ns. 33.692 e 33.693, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que ás mesmas menores foram adjudicadas no inventario dos bens do dito seu finado pae, tendo sido as referidas apolices sorteadas.

Vicente Liserra, agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gratificação e porcentagens em exercicios findos.—Relacione-se; fazendo-se as necessarias notas nas demonstrações referidas na informação de fis. 9, verso.

Aleina Amolia de Andrade Mello, pedindo pagamento de divida de exercicios findos, de que era credor seu finado marido, 2º tenente, Alberto Teixeira dos Santos Mello, 2º official da Secretaria da Marinha.—De accordo com o parecer. Apresente certidão do termo de inventariante ou habilitação nos termos do mesmo parecer.

Processo de fiança de Olympio Marinho de Bragança Junior, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Araruama, Estado do Rio de Janeiro.—De accordo com o parecer. Deferido. Expeça-se guia para o recolhimento das apolices e lavre-se o respectivo termo. Seja este processo submettido ao julgamento do Tribunal de Contas. Opportunamente, communique-se á Caixa de Amortização e á Directoria das Rendas Publicas.

Dito de João Gualberto Pereira, collector das rendas federaes em Maricá, Estado do Rio de Janeiro.—De accordo com o parecer. Deferido. Expeça-se guia para o recolhimento da importância de 250\$ e lavre-se o respectivo termo. Seja este processo submettido ao julgamento do Tribunal de Contas e, opportunamente, communique-se á Directoria das Rendas.

Habilitação de D. Maria Alves da Silva e seus filhos ao montepio do finado 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Henrique José Alves da Silva.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Dito de D. Francisca Corrêa Antunes, viuva do cirurgião de 1ª classe capitão do mar e guerra reformado, Dr. Joaquim da Costa Antunes, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Dito de D. Julia Buleão Ribeiro, viuva do alferes do exercito Arthur Fernandes Ribeiro, ao montepio e meio soldo.—Passem-se os titulos.

Capitão Paulo de Albuquerque, tutor dos menores Ermelinda e Orlando Nelson Gonçalves da Silva, filhos do finado capitão Lucio Gonçalves da Silva, pedindo expedição de titulos de montepio e meio soldo.—Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

José A. de Souza Pimentel, tutor dos menores Manoel, José, Laura, Judith, Maria e Carlos, filhos do finado cirurgião de 2ª classe capitão de fragata Dr. Archimino José Corrêa, pedindo reconsideração do despacho anterior.—Mantenho o despacho deste ministerio, de 21 de outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de agosto de 1903

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — De posse do vosso officio n. 149, de 13 de junho ultimo, cabe-me transmittir-vos, por cópia, o officio do director da Casa da Moeda, n. 530, do 11 do mez proximo findo, do qual verificareis o motivo por que não pôde este Ministerio enviar a esse Tribunal os livros e documentos requisitados no vosso mencionado officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 268—Attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das Companhias *St. John d'El-Rey Mining Co., Limited* e *The São Bento Gold Estates, Limited*, resolveu o Sr. Ministro por acto de 5 do corrente autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 3º combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da relação junta, destinado ás mesmas companhias; o que vos communico para os devidos effectos.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 63—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo accedido a proposta apresentada em 6 do corrente pelo corretor de fundos publicos Francisco de Paula Palhares, para venda ao Thesouro de 27 apolices do valor nominal de 1:000\$, e 46 do de 500\$, todas do empréstimo de 1893, resolveu, por despacho de 10 do mesmo mez, autorizar-vos a fazer a transferencia desses titulos e, realizada esta, dar ao Thesouro a necessaria participação, mencionando os numeros das ditas apolices, afim de se providenciar sobre o respectivo pagamento.

N. 61—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, exarado em petição de Eduardo Schmidt, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o alvará do juiz da 6ª pretoria autorizando o requerente a eliminar a clausula de—menor—com que se acham averbadas as duas o meia apolices de sua propriedade, constantes da cautella n. 2.103.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 66—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de julho proximo findo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal na Parahyba, n. 15, do 30 de maio ultimo, relativo á fiança, no valor de 400\$, prestada por Augusto Appolinario dos Santos Siqueira, em garantia de sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes em Pilar, Itabayanna e Ingá, naquello Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 28—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a petição encaminhada com o vosso officio n. 28, de 9 do mez proximo findo e que lhe foi dirigida pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, resolveu, por acto de 5 do cor-

rente, autorizar o despacho, livre do direitos de importação, nos termos da clausula 2ª n. 3, do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro ultimo, do material constante da relação junta, destinado á construcção da mesma estrada.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 89—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 57, de 28 de maio ultimo, recommendo-vos providencias para que seja lavrado novo termo de fiança do fiel de armazem da Alfandega desse Estado Romeu Goes Nobre, visto não poder ser aprovado o que enviastes com o mesmo officio pelos motivos seguintes: 1º, o sello a cobrar-se é de 3\$300 e não 3\$600, como consta do dito termo; 2º, as estampilhas deviam ter sido por vós inutilizadas na forma do art. 19 (caso 8º) do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, do 22 de janeiro de 1903; 3º, do termo não consta que a caderneta da Caixa Economica offerecida como caução houvesse sido recolhida aos cofres dessa delegacia; 4º, não declara o termo que a fiança garante a responsabilidade do referido fiel de armazem e de seus prepostos, desde o inicio do exercicio daquello no mencionado cargo e até o limite de 3:000\$, ficando salvos os direitos da Fazenda sobre os demais bens do responsável.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 145 — Em resposta ao vosso officio n. 135, de 18 de julho proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos que, não podendo, á vista do disposto no art. 11 do decreto n. 1.651, de 13 do janeiro de 1894, se realizar fora das horas do expediente, conforme propuzestes no citado officio, os concursos abertos nessa delegacia para provimento de logares de 1ª e 2ª entrancia o de guarda-mor e seus ajudantes, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mesmo mez, que sejam suspensos os dits concursos até que os serviços dessa repartição permittam a sua realização.

—Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 30 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de julho ultimo, resolveu approvar a proposta transmittida com o vosso officio n. 59, de 27 de junho anterior, e em que o escriptão dessa collectoria Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira indica o nome de Paulino Geraldo Silbernagel para seu ajudante.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Antonio José dos Passos Assumpção, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Maria Adelia Cordoiro Passos.—por seu procurador, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado Manoel Antonio da Silva Leitão para o logar de despachante desta recebedoria.

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1903

João Grinalds. — Prorogo o prazo por mais oito dias.

Conde de S. Salvador de Mattosinhos.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1898 e fevereiro de 1902 o predio n. 7 A da rua Visconde de Itaboraity, notando-se ter entrado em gozo de agua em março deste ultimo anno.

Augusto do Silva & Pinto. — Transfira-se. Annibal Esteves. — Sellados os documentos, transfira-se.

Antonio Rodriguez Fernandes & Comp. — Annullo-se a divida constante da contra-fé n. 4.893 D. E., officiendo-se á Directoria do Contencioso.

José Moreira da Costa. — Corrija-se o lançamento, declarando-se terreo e fundos.

José Tavares Nuncio. — Corrija-se o lançamento.

Francisco Soares Galvão. — Altere-se o lançamento, de accordo com o parecer.

João da Cunha. — Inscreva-se, indopendente de multa.

Tenente-coronel Ignacio von Doellinger. — Junte documento em que prove que foram pagos os direitos fiscaes por morte de Leonor.

Dia 13

Bento José Ferreira Ramos. — Tranfira-se. Francisco Pinto Mascarenhas. — Prove a identidade da pessoa.

D. Maria Velloso Contardo. — Transfira-se. Pinto & Fonsesa. — Idem.

Costa Bastos & Fernandes. — Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

Ferreira Serpa & Comp. — Averbese a mudança.

Antonio Teixeira de Castro. — Prove o allegado.

G. Broetche & Comp. — Averbese a mudança.

Gomes & Fonsesa. — Junte o novo contracto.

Joseph Magaria. — Transfira-se.

Emilia da Silva Maia. — Idem.

Joaquim José Ernani de Oliveira. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Antonio Massa Pinto. — Annullo-se a divida constante dos exercicios de 1897, notando-se estar em ruinas.

José de Oliveira. — Dê-se a baixa requeira.

Pinto & Costa. — Transfira-se.

Adelino Pereira Cunha. — Idem.

Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães. — Paga a multa de 20\$000, transfira-se.

João Ribeiro da Fonseca Santos. — Transfira-se.

Alberto F. Magalhães. — Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

Francisco Antonio Cabral. — Transfira-se.

Camacho Guilband & Comp. — Transfira-se o imposto da industria, devendo tirar novo registro.

João Manoel Pinto. — Transfira-se.

Eugenio Rodrigues de Castilho. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Candido Floriano da Costa Barreto. — Sellado o documento, transfira-se.

Manoel José Magalhães Machado. — Não se achando o predio inscripto em nome do vendedor, prove o direito de dispor.

D. Gabriella Ferreira França. — Sellado o conhecimento, restitua-se a quantia de 124\$200.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de agosto de 1903

N. 790—Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, prestando informações sobre a requisição feita por officio n. 639.

Caixa de Amortização

DEMONSTRAÇÃO DAS APOLICES QUE CONSTITUEM O FUNDO DE AMORTIZAÇÃO CREADO PELO DECRETO N. 382 DE 8 DE ABRIL DE 1902, REFERENTE AO MEZ DE JULHO ULTIMO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	IMPORTANCIA	TOTAL
Existencia em 30 de junho de 1903.		15.228		14.534:600\$000
Adquiridas até 31 de julho de 1903.				
Geraes de juros de 5 %, papel.	680		671:100\$000	
Idem de juros de 4 %, papel.	25		22:200\$000	
Do emprestimo de 1895, de juros de 5 %, papel.	72		72:000\$000	
		777		765:300\$000
		16.005		15:299:900\$000

Caixa de Amortização, 10 de agosto de 1903. — *Felippe Monteiro de Barros*, servindo de chefe de secção. — *Raymundo Leitão Ferreira*, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 8 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de serem pagas ao Thesouro Federal as dividas de exercicios findos:

Na importancia de 1:387\$574, de que é credor consul geral do Brazil em Lisboa, J. Vieira da Silva;

Na importancia de 174\$250, de que é credor o consul geral do Brazil em Buenos Aires Arthur F. de Macedo (avisos ns. 1.372 e 1.378).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo:

A cópia do termo de obito do soldado do 14º batalhão de infantaria Pedro Bellarmine da Silva, dado a bordo do paquete nacional *Mandós*, em viagem do porto do Estado do Pará para esta Capital (aviso n. 1.379);

As cópias dos termos de obito referentes ao fallecimento dos menores Antonio e Carmen Garcia, lavrados a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, no porto do Estado das Alagoas, em 17 do mez passado (aviso n. 1.380);

A cópia do termo de obito do Maria Justina da Conceição, dado a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, na altura do pharol de Itacolomy, em 20 do mez passado (aviso n. 1.381).

— Ao Sr. presidente do XI Congresso Internacional de Hygiene e do Demographia, accusando o recebimento do officio de 27 de junho ultimo o declarando que este Ministerio lamenta não poder se fazer representar por uma delegação do corpo do saude no Congresso Medico que reuniu-se ha ali de 2 a 8 de setembro proximo, mas que, entretanto, agradece o convite que se dignou de enviar a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.374).

— Ao Sr. director da Casa da Moeda. Comunicando que, por ordem desta Secretaria de Estado, ji o Arsenal da Marinha desta Capital providenciou no sentido de se-

rem desmontadas o para alli transportadas as machinicas desse estabelecimento que foram solicitadas por este Ministerio ao da Fazenda, em aviso n. 741, de 20 de junho ultimo (aviso n. 1.375).

— Ao Quartel General:

Declarando:

Para os devidos effeitos, que, de accordo com o aviso n. 635, de 27 de abril do corrente anno, resolveu deferir o requerimento do marinheiro nacional de 2ª classe Raymundo Nonato de Oliveira, invalido aquartelado, pedindo abono do etapa em dinheiro para sua mulher Julia Maria da Conceição (aviso n. 1.396). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 1.377);

Que a despeza do dinheiro recebido pelos navios da armada para a compra de pão, por ter sido rescindido o respectivo contracto, deve ser comprovada, para os effeitos da escripturação do bordo, pelo modo previsto no art. 50 e seus paragraphos do regulamento anexo ao decreto n. 4.512 A, de 30 de junho de 1870 (aviso n. 1.382). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 1.383).

Determinando que ordene ao commandante da divisão naval do norte a abertura de um inquerito policial militar, afim de saber-se a quem cabe a responsabilidade do apodrecimento de 25 colchões nos prios do encouraçado *Floriano*, devido a falta de cuidado (aviso n. 1.384).

— Ao Arsenal desta Capital:

Restituindo o pedido que acompanhou o officio n. 498, de 25 de julho ultimo, referente a cinco pios curvos de poroba branca para as obras do cruzador *Príncipe de Marçó* o autorizando a providenciar sobre a respectiva aquisição, correndo a despeza, que não deverá exceder a quantia de 9:371\$, por conta do credito distribuido a esse estabelecimento para «Material de construção naval» (aviso n. 1.385).

Declarando, para os devidos effeitos, que, não tendo o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Alvaro Agostinho Rosario de Almeida reclamado, dentro do exercicio, o pagamento da differença de ajuda de

custo que lhe competia, quando nomeado, por aviso de 31 de dezembro de 1898, para auxiliar o chefe da comissão naval na Europa, resolveu, de accordo com o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, indeferir o requerimento daquelle official, que acompanhava o officio desse arsenal sob n. 473, de 14 de outubro do anno proximo passado (aviso n. 1.386).

— A' Contadoria :

Transmittindo a publicá forma de uma procuração pela qual a Companhia Anonyma de Londres *Vickers Sons & Maxim, limited*, constituiu Pedro Bonjammim da Corqueira Lima seu representante nesta Capital, em substituição do almirante graduado, reformado, do igual nome, ultimamente fallecido; e autorizando a transferir para aquelle o ajuste com este celebrado, em 14 de fevereiro do corrente anno, para o supprimento das munições da guerra á marinha e bem assim a providenciar para que se effectuem os pagamentos devidos por tal supprimento, de accordo com as clausulas do referido ajuste (aviso n. 1.387).

— A' Escola Naval :

Autorizando a comprar, a quem melhores vantagens offerecer, o guindaste de que necessita essa escola para o serviço do caes, não devendo essa despesa, que deve correr por conta do credito concedido pelo decreto n. 950, de 29 de dezembro de 1902, exceder á quantia de 9:000\$000 (aviso n. 1.388).

— Ao governador do Estado do Piahy, accusando o recebimento do officio n. 19, 2ª secção, de 9 de junho ultimo, e agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar impresso da mensagem que apresentou á Camara Legislativa desse Estado, em 1 do supra dito mez (aviso n. 1.389).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 12 de agosto de 1903

Ao Quartel-General :

Concedendo a permissão solicitada pelo capitão de fragata reformado José Manoel Pereira de Sampaio, afim de se retirar temporariamente para a Europa, devendo o respectivo soldo ser pago nesta Capital ao seu procurador (aviso n. 892). — Communicou-se á Contadoria da Marinha (aviso n. 893).

Declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9.025, de 7 do corrente, deve o commissario do 3º classe 1º tenente João Coelho de Almeida apresentar outra justificação, julgada por juiz competente, indicando, com precisão, a data exacta do nascimento, afim de se poder corrigir o equívoco occorrido no Almanack (aviso n. 894).

— A' Contadoria da Marinha, declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.016, de 1 do corrente, acerca da duvida que tem o archivista da mesma Contadoria, na applicação do disposto no § 4º do art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, visto ter Constança Conti se negado ao pagamento do sello da certidão, que requereu, dos assentamentos do padre Benedicto, a referida certidão está sujeita ao pagamento do imposto do sello pela busca e rasa, visto como o referido padre era capellão extranumerario e portanto em commissão (aviso n. 895).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de agosto de 1903

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Declarando, com relação ao requerimento do mestre da officina de torpedos desse Arsenal, Antonio Rodrigues Lisboa, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 8.967, de 26 de junho ultimo, resolveu indeferir o alludido requerimento,

por competir essa gratificação exclusivamente aos operarios dos arsenaes e não aos empregados civis, a cujo quadro pertence o peticionario, e declarando mais que, pelas mesmas razões, resolveu indeferir identicas petições dos contra-mestres Domingos Antonio de Alcantara, Augusto Joaquim de Araujo, Thomaz José Lopes, Elisario Antonio de Oliveira, Antonio Ribeiro de Menezes Pamplona, Antonio José da Costa, Emilio Gomes Duque-Estrada e Francisco Moreira Affonso (aviso n. 933).

— A' Capitania do Porto do Piahy:

Declarando que pôde desponder com a pintura do pharol da «Pedra do Sal», por uma só vez, o saldo da quota «conservação e reparos do pharol», destinada á Delegacia desse Estado, entendendo-se com o respectivo delegado para solicitar o augmento que se tornar necessario, não podendo de modo algum essa despesa correr pela verba «Munições navaes» (aviso n. 939).

— A' Capitania do Porto do Maranhão:

Transmittindo, assignadas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante, Antonio Coelho Barbosa, Palmerio Augusto Coelho e José Augusto de Araujo (officio n. 941).

Dia 12

A' Inspectoria de Saude Naval, mandando inspecionar de saude, em sua residencia, á rua Visconde de Sepetiba n. 156, em Niteroy, o contra-mestre da officina de espingardeiros José de Souza Carneiro de Andrade (aviso n. 945). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo, afim de que seja informado a respeito, o aviso n. 61 de 8 do corrente mez, do Ministerio da Fazenda, tratando da alteração do titulo definitivo da embarcação *Ninila*, de propriedade de Alberto José da Cunha, filho de Albino José da Cunha (officio n. 947).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente, foram nomeados Arthur da Silva Gusmão e Mario da Silveira Lobo fleis do pagador da Direcção Geral de Conabilidade da Guerra.

— Por outra de 13, concederam-se ao medico adjunto do exercito, na guarnição de S. Borja Dr. João Borges da Silveira Junior quatro mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1903

Landoaldo de Campos Dantas, ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo para pagar as suas contribuições para o montepio na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia. — Deferido.

Ceciliano de Souza Dantas, ex-engenheiro de 2ª classe da mesma estrada, fazendo identico pedido. — Idem.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de agosto de 1903

Em resposta ao aviso n. 35, de 13 de junho ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, a que acompanhou, por cópia, o officio em que o presidente do Estado do Rio Grande do Sul envia uma exposição feita pela praça do commercio de Porto Alegre, sobre os fretes cobrados pelo Novo Lloyd Brasileiro e taxas a que se acha sujeito no Rio da Prata o fumo exportado daquelle Estado, remetteu-se, por cópia, ao mesmo ministerio o officio a este dirigido sobre o assumpto pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro.

Este ministerio approvou a transferencia da sahida do vapor *Prudente de Moraes*, da linha do sul, de 9 para 12 do corrente, de accordo com as allegações da Companhia Novo Lloyd Brasileiro e com o parecer do inspector da navegação subvencionada.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com ordenado, de accordo com § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, em prorrogação, ao conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Augusto de Castro e Silva, para tratar de sua saude.

Foram prorogadas:

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença de 60 dias, concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conductor de trem de 4ª classe da mesma estrada Arnaldo Manoel Fernandes Junior, para tratar de sua saude.

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conferente de 2ª classe da mesma estrada Arthur Pedro dos Santos, para tratar de sua saude.

Expediente de 13 de agosto de 1903

Declarou-se á municipalidade do S. João d'El-Roy que foram dadas as providencias precisas para que tenham transporte pela tarifa minima da Estrada de Ferro Oeste de Minas manilhas fabricadas na estação do Carmo da Matta e destinadas á rede de esgotos daquelle cidade.

Requerimento despachado

Dia 13 de agosto de 1903

Christiano Monteiro & Comp., propondo vender uma lancha a vapor para o serviço da comissão das obras do porto desta Capital. — Não ha necessidade do material que offerecem á venda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 12 do corrente, foram responsabilizados o thesoureiro e o contador da Sub-administração de Diamantina, por irregularidades praticadas em uma emissão do vale.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, do logar de agente do Correio de Imboassica Manoel Antonio Xavier.

— Por titulo da mesma data, foi nomeado o cidadão Moysés Gonçalves Franco para o logar de agente do Correio de Imboassica.

— Por portarias de 12 do corrente :

Foram demittidos :

Francisco de Campos Povoas, do logar do praticante privativo da agencia do Correio da estação central da Estrada de Ferro ;

Sebastião Lino de Christó, do logar do praticante de 2ª classe.

— Por outra de 13 do corrente, foi exonerado do logar de carteiro de 3ª classe Ezequiel Pacheco de Abreu.

— Por titulos da mesma data, foram nomeados :

Ezequiel Pacheco de Abreu para o logar de carteiro rural de 2ª classe ;

O cidadão Virgilio Pinto Corrêa para o logar de carteiro de 3ª classe.

Requerimento despachado

Dia 12 de agosto de 1903

Manoel Garcia de Araujo, pedindo para ser nomeado servente supplente ou carimbador. — Indeforido, á vista da informação,

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 DE AGOSTO DE 1903

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 174.—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; supplicante, D. Victoria da Silva Martins; supplicado, Antonio Rodrigues de Barros.—Julgou-se procedente a carta testemunhavel, para que o juiz a quo mande escrever o agravo.

Agravo de petição

N. 1.886.—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra—Aggravante, Jose Fernandes de Faria Machado; agravados, Antonio Ferreira de Oliveira Amorim e sua mulher.—Não se tomou conhecimento do agravo, por não ser caso deste recurso, contra o voto do relator.

N. 1.920.—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga—Aggravante, D. Maria do Carmo Teixeira de Sá; agravado, Gaspar José Rodrigues Pacheco, inventariante dos bens do Manoel Antonio Ozorio.—Deram provimento ao agravo, para que o juiz a quo, reformando a decisão agravada, receba a appellação como fôr de direito.

N. 1.921.—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra—Aggravante, D. Anna Rosa Guimarães; agravados, os syndicos da fallencia de Antonio Ferreira de Moura.—Negaram provimento ao agravo.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 13 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
Secretario-interino, Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores F. Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Salvador Muniz, Pitanga, Dodsworth e Lima Drummond.

JULGAMENTOS

Embargos de nulidade

N. 2.191.—Relator, o Sr. desembargador Drummond; embargantes, Taves & Comp.; embargado, J. M. Camacho.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.382.—Relator, Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, tenente-coronel Raymundo Brito Gomes de Souza; embargado, Dr. Antonio Francisco Pinheiro, por si e como representante de sua filha Sarah, e os syndicos da massa fallida do Visconde de Carvalhaes. Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, restaurar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos e Dias Lima.

N. 2.550.—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Alda Gouveia de Andrade; embargado, José Augusto Silveira de Andrade.—Foram desprezados os embargos.

N. 2.546.—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, José Botelho de Araujo Carvalho; embargado, Manoel Velloso Lago.—Foram recebidos os embargos para, julgando procedente a acção, condemnar o embargado no que se liquidar na execução,

contra os votos dos desembargadores Salvador Moniz, Lima Drummond, Fernandes Pinheiro, Cintra e Espinola. Tendo se dado empate, o Sr. desembargador presidente votou pelo recebimento dos embargos.

Acção rescisoria

N. 7.—Relator, o Sr. desembargador Espinola; autores, Figueiredo & Comp.; réos, Manoel Gonçalves de Macedo e sua mulher.—Converteram o julgamento em diligencia para mandar revalidar o sello de fls. 128 a 160.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.699 e 2.674.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.664, 2.727, 2.760, 2.732, 2.807 e 2.817.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.386.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Appellações civeis

N. 2.783 e 2.809.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.631, 1.949, 2.763, 2.789 e 2.795.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.405, 2.773 e 2.806.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

COM DIA

Appellações commerciaes

N. 2.568 e 2.677.

Appellações civeis

Ns. 2.572 e 2.748.

Accordãos publicados

Ns. 2.619, 2.741 e 2.707.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.922.—Aggravante, Isidoro de Souza Ribeiro; agravado, Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.—Distribuido ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.924.—Aggravante, Antonio Antunes Guimarães; agravados, Delfim da Fonseca Lemos e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.925.—Aggravante, Empresa Industrial Brasileira; agravado, Banco o Rural e Hypothecario.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.927.—Aggravantes, Moreira & Babo; agravados, Fernando Xavier & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.928.—Aggravantes, Dr. Isaias Guedes do Mello; agravados, os syndicos e a commissão fiscal da fallencia de José Ferreira Marques e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.930.—Aggravante, Gustavo Rodrigo Samico; agravada, D. Maria Brasilina Rosa Vellozo.—Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Carta testemunhavel

N. 175.—Supplicante, o Banco da Republica do Brazil e outros, syndicos da fallencia de Quartim Silveira & Comp.; supplicado, o Juizo.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.035, de 5 do corrente, pagamento de 5:350\$ a Martins Tinoco & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em março ultimo;

N. 2.024, de 4 do corrente, idem de 125\$ a Luiz Macedo, idem, idem, em junho ultimo;

N. 2.023, da mesma data, idem de 59\$, a J. M. de Castro, idem, idem;

N. 2.019, da mesma data, idem de 189\$520, a diversos, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de março a maio do corrente anno;

N. 1.991, de 31 do julho, idem de 49\$900 a Cesar Gomes & Comp., de objectos de expediente fornecidos á fiscalização da Estrada de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, em março ultimo;

N. 2.066, de 8 do corrente, idem de 1:380\$ ao engenheiro Marciano de Aguiar Moreira, da gratificação correspondente ao mez de julho ultimo, que lhe compete como fiscal geral da commissão das estradas de ferro, e de 13 diarias que lhe foram abonadas pela viagem ultimamente realizada no desampenho do seu cargo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 2.041, de 28 do julho, pagamento de 2:567\$219, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional dos Surdos Mudos, durante o mez de junho ultimo;

N. 2.053, de 29 de julho, idem de 1:252\$400, a diversos, idem á Escola Nacional de Bellas Artes, no mesmo mez;

N. 2.136, de 5 do corrente, idem de 1:961\$657, a diversos, de trabalhos realizados no Instituto dos Surdos Mudos, em julho ultimo;

N. 2.144, de 5 do corrente, idem de 1:419\$652, a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em junho ultimo;

N. 2.100, de 1 do corrente, idem de 259\$, a diversos, de fornecimento de moveis e outros objectos á 1ª delegacia policial urbana, em junho ultimo;

N. 2.116, de 3 do corrente, credito de 2:400\$900 á Delegacia em Minas Geraes, para pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade, Felisborto Soares de Gouvêa Horta;

N. 1.928, de 16 de julho, pagamento de 20\$400 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, do passagens concedidas por conta deste Ministerio, no mez de março ultimo.

Ministerio da Fazenda.—Exercicios findos: Requerimentos:

De Manoel da Conceição, pagamento de 98\$340, de soldo vencido no anno de 1895:

De Jugori Glavam, pagamento de 1:916\$280, de pegas de fardamento que deixaram de receber em tempo opportuno diversas praças do exercito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.296, de 29 de julho, credito de 31:100\$000 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta das verbas 11ª e 14ª do corrente exercicio.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 568, de 5 do corrente, pagamento de 61:916\$340 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fretamento do vapor *Itatuba*, de 1 a 28 do abril ultimo, por conta deste Ministerio;

N. 585, de 10 do corrente, idem de 100\$ a cada um dos officiaes: tenente do 8º regimento de cavallaria Antonio Pimenta da Cunha, alferes-alumno Galdino Luiz Esteves e ao pharmaceutico adjunto do exercito João das Virgens Lima, de despzaz com a viagem de Corrientes á Colonia Militar de Iguaçu;

N. 576, de 6 do corrente, idem de 30\$ ao alferes Christiano Alves Pinto, nomeado auxiliar da Colonia Militar da Foz do Iguaçu, para pagamento de passagens para si, sua mulher e uma criada, de Corrientes á dita colonia;

N. 505, de 15 de julho, pagamento de 9:630\$589 a diversos, de fornecimento á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 12 de agosto de 1903 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 60	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central de S. Antonio	1a....	762.85	18.4	14.63	93.0	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	762.61	18.5	14.89	94.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	762.13	18.5	14.57	92.0	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	761.6	18.4	14.31	91.0	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	761.80	18.3	14.08	90.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	761.93	18.0	13.81	90.0	NW	2	Muito bom	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—
	7.....	762.68	18.0	14.26	93.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	8.....	762.23	18.7	14.23	89.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	2	—	—	—	—	—
	9.....	762.38	20.0	14.13	81.0	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	10.....	762.43	21.1	13.91	75.0	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	11.....	762.04	22.7	12.36	63.4	NW	2	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	12.....	761.37	21.0	13.44	60.6	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	1.7	—	—
	13.....	760.55	23.0	13.02	52.2	NNW	2	Claro	—	2	—	—	—	—	—
	14.....	759.75	26.7	12.27	46.7	N	3	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	15.....	759.49	24.5	13.59	59.9	SE	3	Claro	—	3	—	—	—	—	—
	16.....	759.10	25.2	13.37	53.0	SSE	3	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	17.....	759.00	24.8	13.11	56.2	SSE	4	Claro	—	7	—	—	—	—	—
	18.....	759.16	24.0	12.17	54.8	SSE	2	Claro	—	6	—	—	—	—	—
	19.....	758.67	23.2	11.09	68.2	ESE	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	20.....	759.22	22.5	14.26	71.1	E	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21.....	759.28	22.1	14.77	74.6	E	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	23.0	27.0	18.6	—	9.50
	22.....	759.37	21.9	13.13	67.1	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	23.....	759.76	21.0	13.20	71.8	W	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24.....	760.19	20.7	12.76	70.4	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

A's 15 h. observou-se nevoeiro tenue baixo de N a W.

OCCORRENCIAS

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL
DECLINAÇÃO= 8° 31' 35" NW

Observações meteorológicas simultaneas
Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 13 de agosto de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	760.27	23.8	21.97	87.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	E	Aragem	Bom	31.0	22.5	27.23	m m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ENE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	ENE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.49	23.8	18.54	71.0	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	Muito bom	20.5	19.8	24.65	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	766.50	23.8	15.61	75.9	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Incerto	26.2	21.5	21.00	2.70
Joaquim.....	764.69	24.0	11.35	10.8	Limpo	Muito claro	—	ESE	Fraco	Claro	23.8	19.0	23.99	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	N	Aragem	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	767.45	22.5	16.71	82.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	SE	Muito fraco	Variavel	27.6	22.7	25.15	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	773.41	20.8	12.40	68.2	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	N	Bafagem	Bom	31.9	18.0	26.43	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ENE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	771.13	18.1	10.81	70.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Regular	Muito bom	27.1	14.0	19.55	—
Capital.....	768.21	23.0	10.76	52.0	Limpo	Claro	—	WNW	Regular	Muito bom	27.0	18.6	22.80	—
S. Paulo.....	762.11	16.4	8.62	69.4	Limpo	Muito bom	—	NNE	Bafagem	Bom	25.0	11.0	18.03	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	N	Aragem	Sonbrio	—	—	—	—
Curitiba.....	765.74	13.0	9.85	88.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	NW	Bafagem	Muito bom	21.9	14.6	19.25	—
Florianopolis.....	778.21	19.8	13.77	80.3	Quasi nublado	Incerto	—	N	Muito fraco	Incerto	21.5	17.1	19.35	—
Corrientes (x).....	760.6	15.0	11.30	89.0	Nublado	?	—	?	?	?	24.0	14.0	17.00	—
Itaquí.....	753.80	18.0	14.46	95.0	Nublado	Encoberto	Chuva	ESE	Regular	Variavel	25.0	14.3	19.59	23.00
Porto Alegre.....	755.20	16.2	12.72	10.60	Nublado	?	Chuva	ENE	Muito fraco	Incerto	17.3	11.5	15.83	21.00
Rio Grande.....	770.28	15.5	13.10	10.00	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NNW	Muito fraco	Muito variavel	19.4	3.0	16.95	—
Cordeba (x).....	761.50	6.0	5.94	95.0	Nublado	?	—	?	?	?	22.0	5.0	12.50	—
Mosario (x).....	760.00	6.0	7.00	10.00	Nublado	?	—	?	?	?	10.0	4.0	12.00	—
Mendoza (x).....	762.20	6.0	4.90	70.0	Nublado	?	—	?	?	?	19.0	6.5	11.50	—
Buenos Ayres (x).....	761.10	7.3	9.31	67.0	Quasi limpo	Bom	—	S	Fraco	Bom	14.5	—	10.50	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim se conservará.

Em Aracaju choveu hoje pela manhã.

Na Victoria choveu hontem à noite e chuviscou hoje pela manhã.

No Rio Grande chuviscou hontem à tarde e chove desde a madrugada de hoje, trovejando e relampejando.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 12 de agosto de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.7	1.3	2.4	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura media de hontem.	20°.50	21°.35	22°.55	—

Santa Casa da Misericordia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 10 de corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	928	663	1.591
Entraram.....	32	23	55
Sahiram.....	38	24	62
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	915	658	1.573

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 626 consultantes, para os quaes se aviaram 719 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

Correio — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Argentina*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Teviot*, para Bahia, Havre e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Prinz Oskar*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.739

M. C. Bittencourt, negociante estabelecido nesta praça com commercio de padaria e confeitaria, á rua de S. Christovão n. 307, apresen a a marca acima a qual consiste no seguinte: um rotulo branco cartonado, contendo um grande rectangulo de cor encarnada onde se vê representada uma mesa com as especialidades da casa do supplicante, sendo que na extremidade da esquerda, trepada em uma cadeira, uma menina tem na mão direita, que está levantada, um biscoito. *Padaria e Confeitaria S. José — M. C. Bittencourt — Rua de S. Christovão 307*, são inscripções que ornarn este rectangulo, sendo que as ultimas acham-se sobre a parte da toalha da mesa, em frente ao observador. A d. direita e á esquerda deste rectangulo leem-se dous outros pequenos, no da esquerda representando a figura do santo padroeiro do estabelecimento, no da direita a vista do mesmo estabelecimento. Seguem-se á esquerda e á direita os dizeres *Vinho Clareado da Ilha do Pico, Açores, Vinhos de mesa engarrafados, Deposito de farinhas de trigo, assucar, café, chá, etc.* e logo, em toda a largura do rotulo: *Pão de todas as qualidades e especiaes bolachinhas, rasquinhas americanas, biscoitos e doces; apromplam-se encomendas para bailes, casamentos, baptisados e pic-nics.* A referida marca será usada pelo supplicante em todos os pacotes e envolveros que contiverem biscoitos, bolachas e doces do seu commercio, e bem assim em notas, cartões, facturas, recibos, etc., ficando considerada marca geral do estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos da propriedade. Achavam-se colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, inutilizadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903. — M. C. Bittencourt.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 26 de maio de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.739, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 13 de agosto de 1903..... 36.973\$129
idem idem do dia 1 a 13... 299.886\$299
Em igual periodo de 1902,... 303.151\$620

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 13 de agosto de 1903

Interior..... 89.608\$047
Consumo :
Fumo..... 3:159\$000
Bebidas..... 1:533\$400
Phosphoros.... 8:600\$000
Calçado..... 3:094\$000
Perfumarias... 202\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 372\$000
Vinagre..... 120\$000
Cartas de jogar 300\$000
Chapéos..... 470\$000
Tecidos..... 4:000\$000
Registro..... 100\$000 21:950\$401
Divida activa da União 1:800\$900
Extraordinaria..... 3:605\$296
Deposito..... 587\$000
Renda com applicação especial..... 2:580\$590
Total..... 120:121\$233
Renda dos dias 1 a 12 de agosto de 1903..... 1.152:422\$709
Total..... 1.272:543\$942
Em igual periodo de 902.. 1.297:201\$075
Diferença para menos..... 24:657\$133

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames de 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1903. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para exames dos candidatos á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1903. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e em conformidade com o art. 238 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legaes dos fallecidos responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, para, no prazo de trinta dias, recolherem aos cofres publicos as importancias dos alcances apurados em suas contas; conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordão do tribunal, de 7 do agosto corrente.

Nome e qualida'e do responsavel — Período da responsabilidade — Aleance

João José Ferreira Duarte, commissario de 1ª classe, em serviço na Escola Naval, de 12 de março a 31 de agosto de 1895..... 1:093\$603
Anastacio José Cavalheiro, fiel de 1ª classe, servindo de commissario na canhoneira *Tramandahy*, de 16 de agosto a 16 de novembro de 1892..... 17\$618

Justino Nunes da Cunha Magalhães, commissario de 2ª classe na conhoneira *Fernandes Vieira*, de 1 de junho a 30 de novembro de 1891..... 7:12\$784

Augusto Gonçalves Martins, (Dr.) cirurgião de 4ª classe da armada, quando em serviço no patacho *Guararapes*, de 11 de abril de 1891 a 6 de dezembro de 1892..... 41\$124

O mesmo, quando embarcado no cruzador *Quinze de Novembro*, de 2 de junho de 1894 a 1 de novembro de 1895..... 9\$645

O mesmo, quando em serviço na corveta *Nitheroy*, de 1 a 19 de março de 1891..... 2\$195

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de agosto de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

—Pelo presente edital e nos termos do art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o solicitador Alvaro de Castro, curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 414\$, accrescida dos juros de 9 % pela mora, proveniente do alcance verificado na tomada das suas contas, concernentes á decima terceira Pretoria, no periodo decorrido de 27 de fevereiro a 1 de maio de 1894, a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, de 8 de maio do corrente anno.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de agosto de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada Alfredo Lourenço da Rocha, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 3 029\$260 réis, proveniente do alcance apurado em suas contas, no periodo de 2 de dezembro a 6 de abril de 1892, em que serviu na conhoneira *Taquary*, a cujo pagamento foi condemnado por accordão do Tribunal, de 7 de agosto de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de agosto de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director intimo os negociantes abaixo notados a entrarem para os cofres desta repartição, no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança judiciaria, com a importância da multa que lhes foi imposta por esta Recebedoria, como infractores do regulamento dos impostos de consumo.

Eduardo Lopes da Silva, estabelecido á rua Assis Carneiro n. 50, 50 \$000.

Joaquim Xavier de Almeida, estabelecido á rua João Vicente, sem numero, 300\$000.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 15 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 31ª a 45, das quatro categorías.

Commissariado Geral da Armada, 13 de agosto de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Commissão das Obras de Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE MATERIAES

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão Provisoria declara-se que, no escriptorio das Docas Nacionais, recebem-se propostas para o fornecimento, até 31 de dezembro do corrente anno, dos materiaes de construcção necessarios para o prolongamento da avenida que margea o canal do Mangue, como sejam pedras, cimento (com declaração da marca), areia, carvão de pedra, lubrificantes, ferramentas diversas, etc.; ministrando-se aos interessados, no referido escriptorio, todas as explicações e informações de que possam carecer, á vista das relações detalhadas desses mesmos materiaes, todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser entregues convenientemente lacradas, com os preços das unidades claramente especificados e serão abertas no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.—*Carlos Liberalli*.

CONCURRENCIA PARA GRADIL DE FERRO

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão Provisoria, se declara que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a modificação, assentamento e pintura do gradil de ferro, existente ao longo do canal do Mangue, de accordo com o desenho que se acha á disposição dos Srs. pretendentes no escriptorio da commissão, nas Docas Nacionais, onde se darão todos os esclarecimentos precisos.

Serão motivos de preferencia a idoneidade do proponente e menor prazo para a conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903.—*Carlos Liberalli*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado, Dr. director do Hospital de Marinha, são convidados a comparecer na secretaria do mesmo estabelecimento, no dia 17 do corrente, ás 11 horas, todos os candidatos inscriptos para o concurso de escreventes do mesmo hospital, o que foram julgados promptos, pela inspecção de saude por que passaram, afim de se sujeitarem ao dito concurso.

Quaesquer outras informações de que porventura precisem os interessados serão fornecidas pela secretaria do referido hospital.

Hospital de Marinha, 12 de agosto de 1903.—*Gentil de Alencar*, commissario almoxarife.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação, por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que

dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forcas do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo despendido nessa empreza áquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hobrear com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. director geral dos correios, faço publico que o prazo de cento e vinte dias, a contar da data deste edital, fica prorrogado até o dia 31 de agosto do corrente anno, e que serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de fórmulas de franquia postal, em suas differentes especies e taxas, até as 3 horas da tarde do referido dia 31, e improrogavelmente.

A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos, da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas, da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da República;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estilo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é lícito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na forma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas fórmulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das fórmulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em forma rectangular e comprehen-

didos nas dimensões: minima de 0^m,20×0^m,25 e maxima de 0^m,20×0^m,35;

12, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproduções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0^m,20×0^m,25 não deverá exceder de 0^m,020×0^m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0^m,20×0^m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0^m,135×0^m,100;

13, os desenhos e suas reproduções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada, na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas, todas em um só dia, e só depois de aceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma comissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo senhor convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e aceite uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente, tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

18, os autores de desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, a restituição dos originaes e respectivas reproduções photographicas, aceitas ou não aceitas, ficará dependendo da comissão julgadora dos modelos propostos;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes, residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 14 do corrente, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de escritorio e expediente, para o consumo no 2º semestre do corrente anno; a saber:

Colla Vittoria em massa;
Molleton para machina lithographica;
Pedra lithographica de 0^m,55×0^m,44×0^m,07;
» » » 0^m,76×0^m,59×0^m,07;
Penna Brandauer n. 530, caixa de 100;
» Gillot em caixa de 100;
Tinta autographica Ch. Lorilleux, em pão;
» lithographica » » ns. 1 e 2;
» » » » noir d'écriture n. 1;

Tinta para carimbo nacional;
Verniz forte Lorilleux em lata;
» fraco » » » » »

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposiçao dos concorrentes na mesma intendencia, e bem assim as condiçoes para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devê-

damente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$000, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de agosto de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria faço publico que, do accordo com o § 1º, art. 58, do regulamento desta estrada, começará no dia 1 de setembro proximo futuro, na 2ª Divisão—Trafego—o concurso para o logar de praticante do telegrapho, de cujo quadro serão promovidos os conferentes de 3ª classe e os conductores de 4ª classe.

Os exames constarão de:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatica, leitura corrente, composição livre sobre qualquer asumpto e redacção official.

Arithmetica—Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 29 do corrente, apresentando requerimento instruido com documentos que proveem: ser maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno e os reprovados em concurso identico realizado nos ultimos 12 mezes não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 11 de agosto de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres ...	12 1/32	11 63/64
» Pariz	\$792	\$795
» Hamburgo	\$973	\$982
» Italia	—	\$737
» Portugal	—	\$371
» Nova York	—	4\$125
Libra e torlina em moeda		21\$300
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$256

Apolices geraes de 5 %, miudas	940\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	957\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, por	958\$000
Ditas idem idem de 1897, nom. .	1:016\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	180\$500
Ditas idem idem de 1896, nom. .	181\$000
Di as inscripções, de 3 %, port.	900\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.	302\$500
Banco da Republica do Brazil. .	40\$ 00
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.	8\$000

Dita Sal e Navegação	27\$750
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico	178\$000
Dita Tecidos Corcovado	205\$000
Debs. da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil	200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico	214\$000

Venda por alvora

7 apolices geraes de 5 %, de 1:000\$000	955\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de agosto de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1903

Assucar, branco crystal, da Campos, 440 réis por kilo.

Dito mascavo da Sergipe, 240 réis por kilo.

Café typo n. 6, 4\$153 a 4\$221 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 3\$881 a 3\$949 idem.

Dito idem n. 8, 3\$608 a 3\$744 idem.

Dito idem n. 9, 3\$336 a 3\$540 idem.

Rectificação — Nas cotações do dia 11 do corrente, leia-se:

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo 24\$500, por 2/2 saccos. Sebo do Rio Grande, 720 réis a 780 por kilo.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1903. — João Deidduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Real do Brazil

ASSEMBLEA GERAL

(Em liquidação)

A commissão liquidante convida os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral no edificio deste Banco, á rua do Hospicio n. 31, sobrado, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para julgarem as contas referentes ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Os Srs. possuidores de acções ao portador, que quizerem tomar parte nesta assemblea, depositarão suas acções na thesauraria do Banco até o dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1903. — João Carlos de Souza Ferreira, — Luiz da Silva Porto.

Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. commanditarios a se reunir no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Visconde de Sapucahy n. 140, em assemblea geral ordinaria.

Ordem do dia: approvação de contas e eleição dos membros do conselho fiscal.

Associação S.M.M. á Restauração de Portugal

Communico aos Srs. associados que estando já impressos os novos estatutos desta Associação, de accordo com o disposto no art. 87, serão postos em execução do dia 15 do corrente em deante, achando-se os mesmos á sua disposiçao, na sede social, á rua do General Caldwell n. 119.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1903. — O 1º secretario, Joaquim Rodrigues da Silva.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903